

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO



INDICAÇÃO Nº ^{IND 20600}/2014 (Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

Em 7 18 17014

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL — DER/DF, A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF-250 E A COLOCAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES AO LONGO DA MESMA.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER/DF, a duplicação da Rodovia DF-250 e a colocação de faixas de pedestre ao longo mesma.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos motoristas que trafegam pela DF-250, importante via que interliga o Itapoã e Paranoá à Planaltina, os quais suplicam pela duplicação da referida rodovia e colocação de faixas de pedestre ao longo da mesma.

Esclarecem os moradores das regiões que circundam a DF-250, tais que o trânsito caótico na região, principalmente nos horários de pico, tem causado inúmeros transtornos àqueles que transitam pelo local, além de constantes e frequentes acidentes.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasíl CEP: 70.094-902 E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br







CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

O fluxo de veículos na DF-250 é demasiadamente grande e sua duplicação mostra-se urgente para melhorar a dirigibilidade na região e a qualidade de vida dos milhares de motoristas que trafegam pelo local.

Além disso, a falta de faixas de pedestres ao longo da rodovia, em colocado em risco a vida de várias crianças que transitam diariamente pelo local para chegar até a escola que fica próximo dali.

Muitos tem sido os acidentes envolvendo pedestres, já que, sem faixas que facilitem a travessia, os mesmos ficam à mercê da alta velocidade dos carros e não muito, são alvo de colisões.

Por esta razão, vê-se extremamente necessária a duplicação da DF-250 e a implantação de faixas de pedestre na mesma, a fim de facilitar o fluxo do trânsito na região, bem como garantir a segurança dos pedestres, melhorando a qualidade de vida de quem trafega pelo local e evitando maiores problemas e acidentes.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução para essa situação insustentável de insegurança no trânsito, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em

agosto de 2014,

DEPUTADO ROBÉRIO VEGREIROS VICE-LÍDER - PMDB/DF

Setor Frotocolo Legislativo
IND Nº 20600 /2014
Folha Nº 02 FLA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4 andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902 E-mail: dep.roberioncureiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº40599 N 2014
Fc/ha Nº 051 FLÓ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL PRESIDÊNCIA



PRESIDÊNCIA Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:	
CCJ (art. 63/RICLDF)	CAF (art. 68/RICLDF)
CEOF (art. 64/RICLDF)	CESC (art. 69/RICLDF)
CAS (art. 65/RICLDF)	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
CDC (art. 66/RICLDF)	CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)	CFGTC (art. 69-C/RICLDF)
D	
Brasília-DF, 18/08/2014.	

FELIPE TRICHES

Consultor Legislativo

Matrícula nº 16.786